
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O presidente do fundo de previdência social dos servidores públicos do município DE DOUTOR SEVERIANO/RN - funprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que institui o Fundo de Previdência, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o Ato de Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a pagamento de anuidade da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. Com fundamentação técnica legal artigo 74 inciso III alínea “f” da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, cujo valor global previsto de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser pago anualmente, de acordo com valor da anuidade. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNPREV, através do Exercício 2025: Orçamento Geral do Município - FUNPREV, através do Exercício do ano de 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE:101.

Doutor Severiano/RN, 24 de Março de 2025.

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 016/2025

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:22262E51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>